MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº120/2017

Divinópolis, 12 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja concedido Moção Congratulatória ao Exmo. Dr. Carlos José e Silva Fortes.

JUSTIFICATIVA

Carlos José e Silva Fortes (Casé), é promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, especializado em Direito Penal; curador da Infância e Juventude da Comarca de Divinópolis; membro do grupo de Apoio Técnico da CPI da Pedofilia, Fundador e ex-presidente do grupo de apoio à Adoção “De Volta pra Casa”; Coordenador do movimento nacional “Todos contra a Pedofilia”; representante do Brasil, pelo Ministério Público de Minas Gerais no “Grupo de Trabajo Sudamericano de Interpol para combate aos crimes contra menores em América Del Sur”.

Reconhecimento ao trabalho realizado frente a Promotoria da Infância e Adolescência.

Divinópolis, 12 de Setembro de 2017.

Renato Ferreira
Vereador Líder do PSDB